



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Camara Municipal

INFORMAÇÃO



ASSUNTO: Transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias - Freguesia de Valado dos Frades	INFORMAÇÃO N.º: 312/DAF/2023
	NIPG: 9408/23
	DATA: 2023/06/13

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

<p>DESPACHO:</p> <p>À Reunião 13-06-2023</p>  <p>Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<p>CHEFE DE DIVISÃO:</p> <p>À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 13-06-2023</p>  <p>Helena Pola Chefe da Divisão Administrativa e Financeira</p>
--	--

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Atendendo às instruções de V. Exa., procedi ao envio às 3 Juntas de Freguesia do pedido de parecer, quanto ao processo de transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, respeitante ao ano 2024 (Doc. N.º 1).

A Junta de Freguesia de Valado dos Frades respondeu no sentido de não aceitar tal transferência (Doc. N.º 2).

Nesse sentido, o processo tem todas as condições para ser apreciado e votado pelos órgãos municipais – o que se propõe – no sentido de se manter no âmbito de intervenção do Município todas as competências referidas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

30 de abril, por se considerar que as mesmas se revelam indispensáveis para a gestão direta pelo Município e terem natureza estruturante para o Município e para a execução de missões de interesse geral e comum a todo o Município.

Se aprovada pela Câmara, a proposta deve ser remetida à próxima sessão da Assembleia Municipal, para deliberação final.

13-06-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Helena Pola

De: Ricardo Carapau <ricardo.carapau@cm-nazare.pt>
Enviado: 2 de junho de 2023 10:47
Para: 'Junta Freguesia da Nazaré'; 'Freguesia de Valado dos Frades'; 'Junta freguesia de famalicão'
Cc: 'Walter Chicharro'; helena.pola@cm-nazare.pt; 'CMN Lara Taveira'
Assunto: Decreto-Lei n.º 57/2019 - Transferência de recursos financeiros dos municípios para as freguesias - ano 2024
Anexos: Oficio_Circular_S-000612-2023.pdf

Bom dia,

Na sequência do ofício da DGAL, que se anexa, e para podermos dar resposta ao mesmo, solicitamos às 3 Juntas de Freguesia do concelho, que avaliem e decidam sobre o assunto em epígrafe, e comuniquem ao Município da Nazaré (por e-mail) até ao final do próximo dia 7 de junho, de forma ao Município poder levar atempadamente o assunto a apreciação do órgão executivo no dia 19 de junho e a reunião do órgão deliberativo no final do corrente mês.

Com os melhores cumprimentos,



Ricardo Carapau
Técnico Superior
Setor de Gestão Financeira, Contabilidade e Tesouraria
Município da Nazaré | Câmara Municipal
Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré
Tel: +351 262 550 010
cm-nazare.pt



ATA N.º 43 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de Junho de 2023, no edifício da Junta reuniu a Junta de Freguesia, às 17.30h, com a presença de todos os seus membros.

O Presidente da Junta, nos termos da alínea b) do n.º1 do art. 18º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, deu início aos trabalhos, seguindo a ordem de trabalhos pré-estabelecida em edital, que anunciava esta reunião não pública, e que faz parte dos documentos desta.

Ordem do Dia

Ponto 1. Apreciação e votação da ata da reunião anterior

Aprovada por unanimidade.

Ponto 2. Discussão e votação “Decreto-Lei n.º 57/2019 - Transferência de recursos financeiros dos municípios para as freguesias - ano 2024”

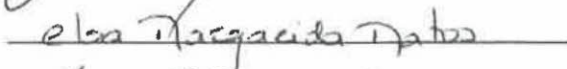
Deliberado por unanimidade não aceitar.


Ponto 3. Votação da ata

Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião do executivo da Junta de Freguesia de Valado dos Frades, para o mandato 2021-2025, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas 18.10h, pelo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada pelos elementos presentes.

Presidente 

Secretário 

Tesoureiro 

Sede: Rua Carlos O'Neill, n.º 2 - 2450 -344 Valado dos Frades
Telef. e Fax: 262 577 414 - Telem: 919 543 267 - Nif: 507 536 320
E-mail: juntadevalado@gmail.com – Site: www.jfvaladodosfrades.pt